



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 90808/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Condado

DATA DE ENTRADA: 27/08/2023

ASSUNTO: Licitação - 00013/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado PB, do ano 2023

INTERESSADOS: Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00015/2023-CPL

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO E DENIZE TORRES
CANDEIA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO
CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Condado - Rua Descartes Leite Fontes, SN, Condado - PB, CNPJ nº 24.508.889/0001-80, neste ato representada pela Presidenta Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Osorio Queiroga de Assis, 149 - Centro - Condado - PB, CPF nº 021.454.434-60, Carteira de Identidade nº 2223890 2VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Denize Torres Candeia - R Alfredo Lustosa Cabral, 755 - Salgadinho - Patos - PB - CNPJ nº 29.332.622/0001-07, neste ato representado por Denize Torres Candeia, Brasileira, Solteira, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Januncio Candeia, 46, Centro - Quixaba - PB, CPF nº 009.928.734-01, Carteira de Identidade nº 2213739 SSDSPB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor nº DV00013/2023, no termos do Processo de Aditamento nº DV00013/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2024.





CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 5 (cinco) meses, passando para **31/05/2024**.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

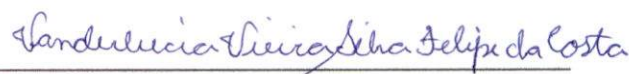
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Condado - PB, 19 de dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

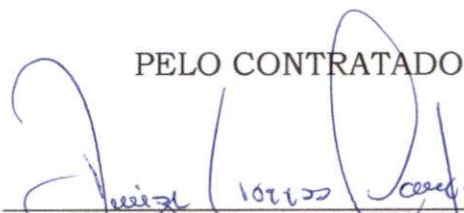
PELO CONTRATANTE


CPF: 064.623.984-85


**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA
FELIPE DA COSTA**

Presidenta
CPF:021.454.434-60


CPF: 048 184 334 54

PELO CONTRATADO


DENIZE TORRES CANDEIA
DENIZE TORRES CANDEIA
CPF:009.928.734-01





Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2023 – Edição Extra nº. 076 – Condado - PB, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2023.

EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Assessor de Comunicação

CAIO ROBRIGO BEZERRA PAIXÃO
Chefe de Gabinete

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Sec. De Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Sec. de Ação e Promoção Social e Finanças

JOSÉ LEITE DA SILVA
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura e Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00001/2023 - ITALO MARQUES COSTA - CNPJ: 07.989.698/0001-69 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00005/2023 - CLEODON BEZERRA LEITE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44.702.076/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00013/2023 - Geraldo Gouveia de Carvalho - CPF: 146.632.038-92 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) para os servidores públicos Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00014/2023 - Araújo Azevedo Engenharia Ltda - CNPJ: 43.387.391/0001-51 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00015/2023 - DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00016/2023 - ARMINDA CRISTINA DA SILVA DOC ORGANIZACOES - CNPJ: 45.096.447/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

Rua Padre Amâncio Leite, 395 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009.

Sítio: <http://condado.pb.gov.br> - E-mail: prefeitura@condado.pb.gov.br



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2023 – Edição Extra nº. 076 – Condado - PB, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2023.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e Contrato Nº 00017/2023 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e CT Nº 00018/2023 - 52.242.788 HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS - CNPJ: 52.242.788/0001-46 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e Contrato Nº 00019/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e CT Nº 00020/2023 - Jader Santana Formiga - CNPJ: 22.248.526/0001-28 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

Rua Padre Amâncio Leite, 395 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009.

Sítio: <http://condado.pb.gov.br> - E-mail: prefeitura@condado.pb.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 07.0000 – EXECUTIVO 07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.0000 – EXECUTIVO 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.0000 – EXECUTIVO 09.009 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 10.0000 – EXECUTIVO 10.010 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 500 600 621 750. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00177/2023 - 22.12.23 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 47.880,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.1004 – CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES EDUCACIONAIS 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 06.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.1010 – CONST. AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SAÚDE 07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 08008.15.451.1010.1016 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRAD 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00176/2023 - 22.12.23 - ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 116.546,27;

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epis e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 500. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 000175/2023 - 22.12.23 até 31.12.23 - ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 103.070,20.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ERRATA A PREGÃO PRESENCIAL Nº 00096/2023

A prefeitura Municipal de Guarabira, Toma público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Presencial 00096 /2023. ERRATA Onde se lê: 9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ITENS 01,02,03,04 e 05Leia-se: 9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ITENS 01,02,03,04 05,06,07,08 e 09 do TR Ademais, esclareça-se que de acordo com o previsto no itens 9.3.6 e 20.10.5 do Edital a empresa deve indicar responsável técnico com as ATRs respectivas para os serviços especificados no TR. Logo para a montagem e desmontagem do palco necessário a indicação do engenheiro civil competente, Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira – PB 22 de dezembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO – CT 137/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Olinda: VIGÊNCIA: até 20/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00137/2023 - 19.12.23 - ASSOPLAN - ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 70.800,00. Nova Olinda - PB, 19 de Dezembro de 2023
DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito

Câmara Municipal de Condado

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00001/2023 - ITALO MARQUES COSTA - CNPJ: 07.989.698/0001-69 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00005/2023 - CLEODON BEZERRA LEITE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44.702.076/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00013/2023 - Geraldo Gouveia de Carvalho - CPF: 146.632.038-92 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCA) para os servidores públicos Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00014/2023 - Araújo Azevedo Engenharia Ltda - CNPJ: 43.387.391/0001-51 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00015/2023 - DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00016/2023 - ARMINDA CRISTINA DA SILVA DOC ORGANIZACOES - CNPJ: 45.096.447/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00017/2023 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 - 52.242.788 HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS - CNPJ: 52.242.788/0001-46 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00019/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023



GABINETE DA PRESIDENTA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00013/2023-001.2023

RATIFICAÇÃO

Expediente: PARECER JURÍDICO.

Assessoria Jurídica.

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Referente: Dispensa por Valor nº DV00013/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023.

Anexo: Processo de alteração contratual instruído com as informações e elementos pertinentes, inclusive com o competente parecer da Assessoria Jurídica.

Contrato: Alteração:
00015/2023 Prorrogação de prazo.





DESPACHO

RATIFICO o processo de aditamento contratual proposto nos termos da respectiva exposição de motivos e que, submetido à apreciação da Assessoria Jurídica, foi considerado regular na forma como se apresenta.

Remeta-se os autos do processo em tela, devidamente instruído inclusive com o referido parecer jurídico, à Comissão Permanente de Licitação para a formalização do competente termo de aditamento; após, publique-se na forma recomendada pela Assessoria Jurídica.

Condado - PB, 19 de dezembro de 2023.

Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta





SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO -PB

Condado - PB, 05 de dezembro de 2023.

Senhora Presidenta,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00013/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
CT Nº 00015/2023 - 15.08.23 - DENIZE TORRES CANDEIA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Os serviços aqui apresentados são necessários tendo em vista a deficiência de estrutura física e tecnológica que o setor enfrenta para possibilitar o atendimento da demanda de processos pertinentes, e principalmente para garantir aos usuários a satisfação dos serviços prestados, em prol da facilidade da identificação/informação e disponibilização do acesso e do atendimento com eficiência e eficácia às solicitações competentes ao setor. Assim sendo, pretende-





se promover a guarda em meio digital, através de CDs/DVDs e HD externo de imagens digitalizadas em arquivo de segurança, além de centralizar a gestão, auxiliando na preservação dos documentos (originais) permanentes, garantindo a longevidade dos arquivos. Justifica-se também a contratação desses serviços pelos motivos acima expostos, bem como pela falta dos recursos tecnológicos, físicos e humanos próprios para a execução das atividades objeto deste Termo. A digitalização de documentos é uma grande ferramenta da Gestão Pública moderna, pois reporta-se em maior segurança e economicidade na preservação dos documentos públicos. Além disso, com o gerenciamento dos dados digitalizados em sistemas de informática próprio, as buscas por documentos, ficam mais fácil e rápido, dando maior eficiência e transparência a Gestão. Por isso, a necessidade da contratação destes:

Contrato: Alteração:
00015/2023 Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Maria Solange Vieira do Nascimento

MÁRIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENIZE TORRES CANDEIA
CNPJ: 29.332.622/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:46 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **3274.2898.B43A.A442**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C525.B2F3.347F.8674

Emitida no dia 04/12/2023 às 08:03:41

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.332.622/0001-07**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 13/11/2023

Contribuinte: DENIZE TORRES CANDEIA		Inscrição Mercantil: 1103186 Sequencial: 265776 Referência Loteamento: M 21-B Cadastro Imobiliário: 23.010.059.0045.000.0
Localização: ALFREDO LUSTOSA CABRAL, 755, QD-M, LOT- 21-B, SALGADINHO		Inscrição Imobiliária: 66128
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: DENIZE TORRES CANDEIA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
29.332.622/0001-07	isento	1103186
Atividade Principal: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividades Secundárias 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
Início Atividade: 28/12/2017	Validade: 12/01/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

ED229A4EBF7DAC793BCE2ED9AEE7416B4C961CB7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.332.622/0001-07
Razão Social: DENIZE TORRES CANDEIA
Endereço: 1R ALFREDO LUSTOSA CABRAL 755 / SALGADINHO / PATOS / PB / 58706-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309262207082032

Informação obtida em 04/12/2023 08:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIZE TORRES CANDEIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.332.622/0001-07

Certidão nº: 53168037/2023

Expedição: 02/10/2023, às 13:42:50

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENIZE TORRES CANDEIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.332.622/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.332.622/0001-07

Razão Social: DENIZE TORRES CANDEIA

Nome Fantasia: DT SERVICOS E CONSULTORIA

Certidão emitida às 08:27 de 07/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **V0PG.sDIZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00013/2023-001.23

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Interessados: Câmara Municipal de Condado e:
Denize Torres Candéia.

Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Dispensa de Licitação nº 00013/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:

CT Nº 00015/2023 - 15.08.23 - **DENIZE TORRES CANDEIA - 1º Aditivo**

PARECER

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.





Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do 105 a 114, da Lei 14.133/2133/21 e suas alterações posteriores.

Condado - PB, 18 de dezembro de 2023.

CLEODON BEZERRA LEITE FILHO

Assessor Jurídico

OAB/PB: 19.143





GABINETE DA PRESIDENTA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO.

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização, com fundamento na norma vigente, dos devidos procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00013/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:

CT Nº 00015/2023 - 15.08.23 - DENIZE TORRES CANDEIA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:

00015/2023 Prorrogação de prazo.





Conforme informações do setor responsável existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo de aditamento contratual.

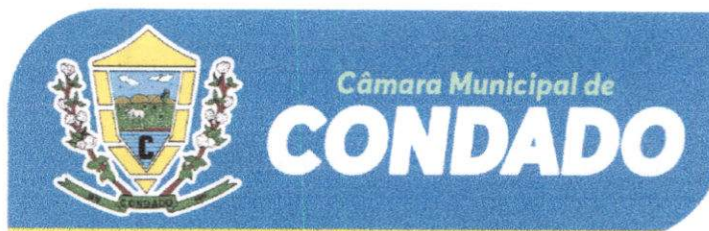
Condado - PB, 06 de dezembro de 2023.

Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Presidenta





REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00013/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
 CT Nº 00015/2023 - 15.08.23 - DENIZE TORRES CANDEIA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
 00015/2023 Prorrogação de prazo.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto relativo ao aditamento do contrato em tela:

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO.
 Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Condado-PB

Condado - PB, 05 de dezembro de 2023.

Marianne Vieira Silva Felipe da Costa

MARIANNE VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Tesoureira

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

CNPJ: 24.508.889/0001-80

Rua Descartes Leite Fontes, S/N, Centro, Condado-PB. CEP: 58.714-000

Anexo - Disponibilidade orçamentária. Doc. 90808/23, Data: 29/12/2023 10:00. Responsável: Vanderlucia V. S. F. da Costa.
 Impresso por convidado em 07/07/2025 17:24. Validação: F76B.3E44.BD50.C030.6429.970B.0817.D726.



Câmara Municipal de
CONDADO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/12/2023 às 10:00:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 129205/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 19/12/2023

Data de Publicação do Aditivo: 23/12/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 5 (cinco) meses, passando para 31/05/2024.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Autorizacao	Sim	e650374b7e32c6d60986a6da5e799141
Anexo - Disponibilidade orcamentaria	Sim	f76b3e44bd50c0306429970b0817d726
Anexo - Ratificacao	Sim	2fd0e83da1a0bed29649d3f1a63ff7e0
Comprovante de publicidade	Sim	9e8f8c2b010265e9dbc67ab7991c381f
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	09e4935aa8744fbe0e2b73e645169634
Justificativa técnica	Sim	5d0c9d68e10b2c15fcc3170c59dc134
Parecer jurídico	Sim	af4094ba1b62499f53be6198a1713be3
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	4544eda8bfe5fb0aa5da51b79f80b54f

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB